



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318010209**, intitulada **DECRETO Nº 0348/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 13:03 | **Autorização:** 18/03/2026 13:03 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0348/2025, de 28 de novembro de 2025, abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.702,61 (doze mil, setecentos e dois reais e sessenta e um centavos) para reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, destinadas a obrigações patronais (INSS) nas ações de manutenção da educação básica com recursos do FUNDEB (Complementação da União - VAAF e VAAT), conforme discriminação: R\$ 7.145,96 para a rubrica 3.1.90.13.01 (FUNDEB 70%), R\$ 787,49 para a mesma rubrica (FUNDEB 30%) e R\$ 4.769,16 para a rubrica 3.1.90.13.01 (pré-escolar). A cobertura da despesa dar-se-á por excesso de arrecadação, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318010209&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:18